



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -
REITORIA**

EDITAL 199/2021 - VAGAS OLÍMPICAS EM CURSOS SUPERIORES

RETIFICAÇÃO 04

Itens retificados aparecem registrados com caracteres em vermelho.

Edital de Processo Seletivo

1º Semestre de 2022

Vagas Olímpicas em Cursos Superiores

Campus Inconfidentes | Machado | Muzambinho | Passos | Poços de Caldas | Pouso Alegre
Campus Avançado Carmo de Minas

REITORIA - IFSULDEMINAS

Endereço: Avenida Vicente Simões, 1111 - Bairro Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG

Telefone: (35) 3449-6150

E-mail: vestibular@ifsuldeminas.edu.br

Site do vestibular para acesso ao edital e inscrições: <https://vestibular.ifsuldeminas.edu.br/>

- Campus Inconfidentes: <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/> - Telefone: (35)3464-1200 - COPESE - Ramal 9112

- Campus Machado: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/> – Telefone: (35) 3295-9721 e 3295-9722

- Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/> - Telefone: (35) 3571-5096

- WhatsApp (35) 99831-6732.

- Campus Passos: <https://portal.pas.ifsuldeminas.edu.br/> - Telefone: (35) 3526-4856

- Campus Poços de Caldas: <https://portal.pcs.ifsuldeminas.edu.br/> – Telefone (35) 3697-4950

- Campus Pouso Alegre: <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/> – Telefone (35) 3427-6600

- WhatsApp (35) 99843-4597

- Campus Avançado Carmo de Minas: <https://portal.cdm.ifsuldeminas.edu.br/> - Telefone (35) 99809-7953

EDITAL 199/2021 - VAGAS OLÍMPICAS EM CURSOS SUPERIORES
(EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL 167/2021)

EDITAL COMPLEMENTAR DE INGRESSO EM CURSOS SUPERIORES MEDIANTE PREMIAÇÃO EM OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS torna pública a realização do Processo Seletivo de Vagas Olímpicas – 2021, para ingresso no primeiro semestre de 2022, destinado a selecionar candidatos(as) para provimento de vagas iniciais de cursos presenciais de graduação, ofertados nos campi Inconfidentes, Machado, Muzambinho, Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e campus avançado Carmo de Minas, que tenham obtido mérito por desempenho em olimpíadas científicas e competições de conhecimento.

- Quadro 1 - Cronograma do Processo Seletivo

EVENTO	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	04 de novembro de 2021
Inscrição para o Processo Seletivo	05 de novembro - 14h até 05 de dezembro de 2021 - 17h59
Divulgação da relação Inscritos	06 de dezembro de 2021 - a partir das 14h
Divulgação dos Resultados Parciais	08 de dezembro de 2021 - a partir das 14h
Apresentação de Recursos	09 de dezembro - 8h até 10 de dezembro - 17h59
Resultado Final	20 de dezembro de 2021 - a partir das 14h
Início da Convocação para Solicitação de Matrícula	10 de janeiro de 2022 - a partir das 14h
Período de Solicitação de Matrícula	10 de janeiro - 9h até 14 de janeiro - 17h59
Resultado Parcial da Solicitação de Matrícula	17 de janeiro - a partir das 14h
Período de Recurso	18 de janeiro - 8h até 19 de janeiro - 17h59
Resultado Final da Solicitação de Matrícula	20 de janeiro - a partir das 14h
Início da convocação de Excedentes (se houver vagas não ocupadas)	21 de janeiro - a partir das 14h
Início das aulas	Calendário a definir pelo campus

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo se destina a selecionar candidatos(as) que foram premiados(as) em olimpíadas científicas e competições de conhecimento ou eventos similares, a nível de ensino médio para ingresso nos cursos superiores oferecidos pelos campi do IFSULDEMINAS.

1.2. Serão consideradas premiações em competições realizadas e no período compreendido entre 2017 e 2021.

1.3. Serão consideradas premiações, de acordo com o critério adotado em cada competição, podendo ser por tipo de medalha (ouro, prata ou bronze) ou por meio de colocação (1º, 2º e 3º lugares), ou formas de classificação equivalentes e demais méritos obtidos, em ordem decrescente de importância.

1.4. Do total de vagas disponibilizadas para cada curso, 5% (cinco por cento) serão destinadas a candidatos(as) que tenham alcançado mérito em competições, nos termos deste Edital, resguardado o mínimo de 2 vagas por curso, assim divididas:

1.4.1. no mínimo, 01 (uma) vaga por curso será reservada dentre as vagas destinadas à ação afirmativa L5.

1.4.2. no mínimo, 01 (uma) vaga por curso será reservada dentre as vagas destinadas à ampla concorrência.

1.4.3. Cursos que, em razão do quantitativo total de vagas ofertadas apresentarem mais de uma vaga para a ampla concorrência ou para a ação afirmativa, terão a distribuição equitativa das mesmas.

1.4.4. Resultando o quantitativo da aplicação do percentual (5%) em número ímpar, serão reservadas as vagas na seguinte proporção:

- a) o número inteiro maior, correspondente à divisão das vagas, será destinado às vagas da ampla concorrência;
- b) o número inteiro menor, correspondente à divisão das vagas, será destinado às vagas da ação afirmativa L5.

1.5. Caso as vagas disponibilizadas neste edital não sejam preenchidas, as mesmas serão disponibilizadas no edital de processo seletivo dos cursos superiores do IFSULDEMINAS, mantendo-se a categoria anterior, ampla concorrência ou ação afirmativa L5.

1.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital, bem como da verificação dos documentos exigidos para a matrícula.

1.7. Em consonância com o definido no Edital 167/2021, somente poderão pleitear matrícula nas vagas em cursos superiores os(as) candidatos(as) que comprovarem conclusão do ensino médio até a data de convocação para tanto.

1.8. O(a) candidato(a) terá oportunidade de se inscrever em uma única opção de curso, registrando sua escolha em campo próprio do formulário de inscrição, sendo classificado(a) apenas nesta opção.

1.9. Para a(s) vaga(s) destinada(s) à Ação Afirmativa L5, somente poderão concorrer os(as) candidatos(as) que comprovem ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de

certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

1.9.1. De acordo com o Art. 2º da Portaria Normativa 18/2012, inciso II, escola pública é uma instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei 9.394/96. ***Não são consideradas escolas públicas as escolas do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais instituições, ainda que o(a) candidato(a) não tenha custo algum, como em casos de bolsas de estudos ou gratuidade do ensino.***

1.9.2. Para candidatos(as) que apresentem a conclusão do Ensino Médio mediante exames supletivos, exames de proficiência ou provas específicas de certificação, ofertadas por INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (CESEC, ENCCEJA e outras), em que conste a conclusão do Ensino Médio, sem menção à escolaridade anterior, será considerada sua escolaridade como INTEGRALMENTE realizada em escola pública.

1.9.3. Para candidatos(as) que apresentem a conclusão do Ensino Médio mediante exames supletivos, exames de proficiência ou provas específicas de certificação, ofertadas por INSTITUIÇÕES PRIVADAS, não será considerada sua escolaridade como proveniente de escola pública.

1.10. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar se concorrerá à reserva de vaga de ação afirmativa ou se concorrerá às vagas de ampla concorrência.

1.11. Caso o(a) candidato(a) inscrito para a(s) vaga(s) da Ação Afirmativa L5 não comprove a escolaridade pública necessária para a ocupação da(s) vaga(s), será classificado(a) na(s) vaga(s) da Ampla Concorrência, sendo listado após todos os demais candidatos inscritos para essa(s) vaga(s), independente da pontuação obtida.

1.12. Caso não haja candidatos(as) inscritos e/ou classificados(as) para a vaga de Ampla Concorrência, havendo candidatos(as) inscritos(as) para a(s) vaga(s) da Ação Afirmativa L5, tal(is) vaga(s) serão destinadas a essa concorrência, mantida a ordem de classificação.

1.13. Da mesma forma, não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou classificados(as) na(s) vaga(s) destinadas à Ação Afirmativa L5, tal(is) vagas serão destinadas à Ampla Concorrência, mantida a ordem de classificação.

1.14. Respeitadas as condições dispostas nos itens 1.11 a 1.13, acima, não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou classificados(as) para nenhuma das vagas, sejam elas da Ampla Concorrência ou da Ação Afirmativa, será adotado o estabelecido no Item 1.5.

1.15. O total de vagas disponibilizadas para cada curso/campus estão indicados nos Quadros 2 a 8, abaixo.

- **Quadro 2 - Vagas do Campus Inconfidentes**

Cursos Superiores	Duração	Turno	Vagas Olímpicas L5	Vagas Olímpicas Ampla Concorrência	Total (L5+AC)
Bacharelado em Engenharia Agronômica	5 anos	Integral	1	1	2
Bacharelado em Engenharia Ambiental	5 anos	Integral	1	1	2
Bacharelado de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	5 anos	Integral	1	1	2
Bacharelado de Engenharia de Alimentos	5 anos	Integral	1	1	2

- **Quadro 3 - Vagas do Campus Machado**

Cursos Superiores	Duração	Turno	Vagas Olímpicas L5	Vagas Olímpicas Ampla Concorrência	Total (L5+AC)
Bacharelado em Administração	4 anos	Matutino	1	1	2
Bacharelado em Agronomia	5 anos	Integral	1	1	2
Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	4 anos	Integral	1	1	2
Bacharelado em Sistemas de Informação	4 anos	Matutino	1	1	2
Bacharelado em Zootecnia	5 anos	Integral	1	1	2

- Quadro 4 - Vagas do Campus Muzambinho

Cursos Superiores	Duração	Turno	Vagas Olímpicas L5	Vagas Olímpicas Ampla Concorrência	Total (L5+AC) Vagas Olímpicas
Bacharelado em Ciências da Computação	4 anos	Noturno	1	1	2
Bacharelado em Engenharia Agronômica	4 anos e meio	Integral	1	1	2
Bacharelado em Educação Física	4 anos	Vespertino	1	1	2

- Quadro 5 - Vagas do Campus Passos

Cursos Superiores	Duração	Turno	Vagas Olímpicas L5	Vagas Olímpicas Ampla Concorrência	Total (L5+AC)
Bacharelado em Administração	4 anos	Noturno	1	1	2
Bacharelado em Ciência da Computação	4 anos	Integral	1	1	2

- Quadro 6 - Vagas do Campus Poços de Caldas

Cursos Superiores	Duração	Turno	Vagas Olímpicas L5	Vagas Olímpicas Ampla Concorrência	Total (L5+AC)
Bacharelado em Engenharia de Computação	5 anos	Integral	1	1	2
Bacharelado em Administração	4 anos	Noturno	1	1	2

- Quadro 7 - Vagas do Campus Pouso Alegre

Cursos Superiores	Duração	Turno	Vagas Olímpicas L5	Vagas Olímpicas Ampla Concorrência	Total (L5+AC)
Bacharelado em Engenharia Civil	5 anos	Integral	1	1	2
Bacharelado em Engenharia Química	5 anos	Integral	1	1	2

- Quadro 8 - Vagas do Campus Carmo de Minas

Cursos Superiores	Duração	Turno	Vagas Olímpicas L5	Vagas Olímpicas Ampla Concorrência	Total (L5+AC)
Bacharelado em Administração	4 anos	Noturno	1	1	2

2. DAS COMPETIÇÕES ACEITAS

2.1. A lista de olimpíadas ou competições de conhecimentos que serão aceitas para todos os cursos superiores está disponível no Quadro 9 abaixo, que traz também as siglas utilizadas para cada olimpíada ou competição de conhecimento e o link para acesso à informações sobre a competição.

2.2. As olimpíadas ou competições de conhecimento aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetado o uso de pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.

- Quadro 9 - Listagem das Competições Aceitas para Ingresso nos Cursos Superiores

(Competições apresentadas em ORDEM ALFABÉTICA, sem relação com a ordem de prioridade elencada nos quadros 9 a 14)

Nome da Competição	Link para Acesso
Canguru de Matemática Brasil	https://www.cangurudematematicabrasil.com.br/
Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE	https://febrace.org.br
Mostra Brasileira de Foguetes - MOBFOG	http://www.oba.org.br/site/?p=conteudo&idcat=29&pag=conteudo
Mostra Nacional de Robótica - MNR	http://www.mnr.org.br/
Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP	https://obap.if sulde minas.edu.br/
Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica - OBA	http://www.oba.org.br/site/
Olimpíada Brasileira de Biologia - OBB	http://www.olimpiadasdebiologia.butantan.gov.br/
Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC	http://www.obciencias.com.br/
Olimpíada Brasileira de Economia - OBECON	https://obecon.org/
Olimpíada Brasileira de Física - OBF	http://www.sbfisica.org.br/v1/olimpiada/2019/index.php/programa-obf
Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas OBFEP	http://www.sbfisica.org.br/~obfep/
Olimpíada Brasileira de Geografia - OBG	https://obgeografia.org/
Olimpíada Brasileira de Informática - OBI	https://olimpiada.ic.unicamp.br/info/
Olimpíada Brasileira de Linguística - OBL	https://obling.org/
Olimpíada Brasileira de Matemática - OBM	https://www.obm.org.br/
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP	http://www.obmep.org.br/
Olimpíada Brasileira de Química - OBQ	https://obquimica.org/
Olimpíada Brasileira de Química Júnior - OBQJr	https://obquimica.org/olimpiadas/index/olimpiada-brasileira-de-quimica-junior
Olimpíada Brasileira de Raciocínio Lógico - OBRL	http://www.obrl.com.br/
Olimpíada Brasileira de Robótica - OBR	http://www.obr.org.br/
Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente - OBSMA	https://olimpiada.fiocruz.br/
Olimpíada Brasileira do Saber - OBS	https://obssaberes.org/
Olimpíada de Inglês	https://www.olimpiadadeingles.com/
Olimpíada de Língua Portuguesa - Escrevendo o Futuro	http://portal.mec.gov.br/olimpiada-de-lingua-portuguesa https://www.escrevendoofuturo.org.br/
Olimpíada de Matemática da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OMCPLP	http://omcplp.obmep.org.br/
Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF	https://omif.muz.if sulde minas.edu.br/pt
Olimpíada do Futuro - SAPIENTIA	https://olimpiadadofuturo.com.br/
Olimpíada Internacional de Ciências da Terra - IESO	http://olimpiadascientificas.org/olimpiadas/outras/ieso/
Olimpíada Internacional de Física & Cultura- IPhCO	https://www.iphco-ifpr.curitiba.br/bem-vindo
Olimpíada Internacional de Linguística - IOL	https://www.ioling.org/
Olimpíada Internacional de Matemática - IMO	https://www.imo-official.org/
Olimpíada Internacional de Matemática - BRICS Math	https://br.bricsmath.com/?locale=pt
Olimpíada Mineira de Química - OMQ	http://zeus.qui.ufmg.br/~omq/
Olimpíada Nacional de Ciências - ONC	https://onciencias.org/
Olimpíada Nacional em História do Brasil - ONHB	https://www.olimpiadadehistoria.com.br/
Olimpíada Tubarão de Matemática - TM	http://tubaraodematematica.com.br/
Torneio Brasil de Robótica - TBR	https://www.torneiobrasilderobotica.com.br/
Torneio Virtual de Química - TVQ	http://torneiovirtualdequimica.iqm.unicamp.br/

2.3. O(a) candidato(a) poderá anexar somente o resultado de uma única olimpíada ou competição de conhecimento para classificação neste processo. Caso tenha sido premiado(a) em edições de anos diferentes de uma mesma olimpíada ou em olimpíadas diferentes, deverá anexar o comprovante da competição em que obteve maior pontuação ou premiação de acordo com o Quadro 10.

2.4. À premiação nas competições, será atribuída a pontuação descrita no Quadro 10:

- **Quadro 10 - Pontuação Atribuída em Razão da Premiação**

PREMIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1º Lugar ou Medalha de Ouro	5 Pontos
2º Lugar ou Medalha de Prata	4 Pontos
3º Lugar ou Medalha de Bronze	3 Pontos
Menção Honrosa, destaque ou equivalente	2 Pontos
Participação	1 Pontos

2.5. Para cada um dos cursos superiores ofertados, definiu-se uma listagem de competições em ordem de prioridade, em relação à qual serão atribuídos diferentes pesos, conforme disponível no Quadro 11 abaixo:

- **Quadro 11: Ordem de prioridade e pesos das competições por curso**

Campus	Curso	Ordem de Prioridade	Peso	Competição
Inconfidentes Machado, Muzambinho	Bacharelado em Engenharia Agronômica e Bacharelado em Agronomia	1º	2,0	Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP
		2º	1,8	Olimpíada Internacional de Ciências da Terra - IESO
		3º	1,6	Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE
		4º	1,4	Olimpíada Brasileira do Saber - OBS
		5º	1,2	Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC
		6º	1,0	Olimpíada Nacional de Ciências - ONC
		7º	0,8	Olimpíada Brasileira de Biologia - OBB
		8º	0,6	Olimpíada Internacional de Matemática - IMO
		9º	0,4	Olimpíadas de Matemática dos Institutos Federais - OMIF
		10º	0,2	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP
Inconfidentes	Bacharelado em Engenharia Ambiental	1º	2,0	Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente - OBSMA
		2º	1,8	Olimpíada Internacional de Ciências da Terra - IESO
		3º	1,6	Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP
		4º	1,4	Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE
		5º	1,2	Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC
		6º	1,0	Olimpíada Nacional de Ciências - ONC
		7º	0,8	Olimpíada Brasileira do Saber - OBS
		8º	0,6	Olimpíada Internacional de Matemática - IMO
		9º	0,4	Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF
		10º	0,2	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP
Inconfidentes	Bacharelado em Engenharia de Agrimensura e	1º	2,0	Olimpíada Internacional de Matemática - IMO
		2º	1,8	Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF
		3º	1,6	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas -

	Cartográfica e Bacharelado em Engenharia Civil	OBMEP		
		4º	1,4	Olimpíada de Matemática da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OMCPLP
		5º	1,2	Olimpíada Brasileira de Matemática - OBM
		6º	1,0	Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica - OBA
		7º	0,8	Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE
		8º	0,6	Olimpíada Internacional de Ciências da Terra - IESO
		9º	0,4	Canguru de Matemática Brasil
		10º	0,2	Olimpíada Tubarão de Matemática - TM
		1º	2,0	Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP
		2º	1,8	Olimpíada Brasileira de Química - OBQ
Inconfidentes, Machado	Bacharelado em Engenharia de Alimentos e Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	3º	1,6	Olimpíada Mineira de Química - OMQ
		4º	1,4	Olimpíada Brasileira do Saber - OBS
		5º	1,2	Olimpíada Brasileira de Biologia - OBB
		6º	1,0	Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC
		7º	0,8	Olimpíada Internacional de Matemática - IMO
		8º	0,6	Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF
		9º	0,4	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP
		10º	0,2	Olimpíada Internacional de Ciências da Terra - IESO
		1º	2,0	Olimpíada Internacional de Matemática - IMO
		2º	1,8	Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF
Machado, Passos, Poços de Caldas Carmo de Minas	Bacharelado em Administração	3º	1,6	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP
		4º	1,4	Olimpíada Brasileira de Economia - OBECON
		5º	1,2	Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE
		6º	1,0	Olimpíada de Matemática da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OMCPLP
		7º	0,8	Olimpíada Internacional de Matemática - BRICS Math
		8º	0,6	Olimpíada Brasileira de Matemática - OBM
		9º	0,4	Canguru de Matemática Brasil
		10º	0,2	Olimpíada Tubarão de Matemática - TM
		1º	2,0	Olimpíada Brasileira de Informática - OBI
		2º	1,8	Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE
Machado, Muzambinho, Poços de Caldas, Passos	Bacharelado em Ciência da Computação e Bacharelado em Engenharia da Computação, Bacharelado em Sistemas de Informação	3º	1,6	Olimpíada Brasileira de Raciocínio Lógico - OBRL
		4º	1,4	Olimpíada Internacional de Matemática - IMO
		5º	1,2	Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF
		6º	1,0	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP
		7º	0,8	Olimpíada Brasileira de Robótica - OBR

		8º	0,6	Torneio Brasil de Robótica - TBR
		9º	0,4	Mostra Nacional de Robótica - MNR
		10º	0,2	Olimpíada do Futuro - SAPIENTIA
Machado	Bacharelado em Zootecnia	1º	2,0	Olimpíada Brasileira de Agropecuária - OBAP
		2º	1,8	Olimpíada Internacional de Ciências da Terra - IESO
		3º	1,6	Olimpíada Internacional de Matemática - IMO
		4º	1,4	Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF
		5º	1,2	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP
		6º	1,0	Olimpíada Brasileira de Biologia - OBB
		7º	0,8	Olimpíada Nacional de Ciências - ONC
		8º	0,6	Olimpíada Brasileira de Química - OBQ
		9º	0,4	Olimpíada Brasileira do Saber - OBS
		10º	0,2	Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente - OBSMA
Muzambinho	Bacharelado em Educação Física	1º	2,0	Olimpíada Brasileira do Saber - OBS
		2º	1,8	Olimpíada do Futuro - SAPIENTIA
		3º	1,6	Olimpíada Brasileira de Biologia - OBB
		4º	1,4	Olimpíada Brasileira de Ciências - OBC
		5º	1,2	Olimpíada Nacional de Ciências - ONC
		6º	1,0	Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente - OBSMA
		7º	0,8	Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE
		8º	0,6	Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF
		9º	0,4	Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas OBFEP
		10º	0,2	Olimpíada Brasileira de Química - OBQ
Pouso Alegre	Bacharelado em Engenharia Química	1º	2,0	Olimpíada Brasileira de Química - OBQ
		2º	1,8	Olimpíada Brasileira de Química Júnior - OBQJr
		3º	1,6	Torneio Virtual de Química - TVQ
		4º	1,4	Feira Brasileira de Ciências e Engenharia - FEBRACE
		5º	1,2	Olimpíada Brasileira do Saber - OBS
		6º	1,0	Olimpíada Internacional de Matemática - IMO
		7º	0,8	Olimpíada de Matemática dos Institutos Federais - OMIF
		8º	0,6	Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP
		9º	0,4	Olimpíada de Matemática da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - OMCPLP
		10º	0,2	Olimpíada Brasileira de Matemática - OBM

2.6. Para a obtenção da pontuação total serão considerados:

- Pontuação obtida pelo candidato mediante a premiação conquistada na competição apresentada - **Quadro 10**;

II. Peso atribuído à competição referente à sua posição na ordem de prioridade - **Quadro 11.**

2.7. A pontuação total será calculada da seguinte forma:

Pontuação atribuída à premiação X Peso da competição = **Pontuação total**

2.8. A classificação dos(as) candidatos(as) com inscrições validadas será realizada em ordem decrescente, de acordo com cada curso/campus, considerando o resultado obtido com a pontuação total.

2.8.1. Caso não haja inscrição de candidatos premiados nas olimpíadas elencadas como prioritárias, serão aceitas outras competições registradas no Quadro 9, para as quais será considerada somente a pontuação obtida na premiação - Quadro 10.

2.9. Em caso de empate, nas duas hipóteses previstas no item 2.9. e 2.9.1., serão empregados os critérios elencados na tabela a seguir:

Critério 1: O(a) candidato(a) que tenha obtido o desempenho da olimpíada de edição mais recente;
Critério 2: Caso os(as) candidatos(as) empatados(as) tenham obtido a mesma colocação na mesma olimpíada, será preferido aquele que tenha participado em modalidade individual, sobre o que tenha participado em modalidade de grupo;
Critério 3: Caso o empate persista, será considerada a nota declarada pela organização no certificado de participação, em ordem decrescente, se houver declaração de nota;
Critério 4: Caso o empate persista, serão classificados por critério etário, por data de nascimento, considerando o mais velho antes do mais novo.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. O(a) candidato(a) deverá escolher primeiramente o campus e em segundo lugar, uma única opção de curso, conforme opções disponíveis nos quadros 2 a 8.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas nas datas e horários constantes no cronograma deste Edital.

3.3. Para este edital não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.4. Será possível a realização de apenas uma inscrição por CPF.

3.5. Caso o(a) candidato(a) cancele sua inscrição, é necessário solicitar sua reativação, enviando mensagem para o e-mail vestibular@ifsuldeminas.edu.br.

3.5.1. Inscrições com status “Cancelada” não concorrem no processo seletivo.

3.6. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar:

a) Número do RG e CPF do(a) candidato(a). Não serão aceitos RG e CPF de terceiros, mesmo que de parentes.

b) Se estrangeiro: número da carteira de estrangeiro ou número do passaporte visado.

3.6.1. O correto preenchimento das informações é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), visto que cabe a ele(a) a conferência de todos os dados preenchidos. O IFSULDEMINAS se reserva o direito de excluir do processo seletivo candidatos(as) que preencherem o formulário de forma incompleta ou com dados incorretos, bem como os(as) que prestarem informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.7. O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, possuir endereço de e-mail válido e ativo, para receber as comunicações sobre o processo seletivo.

3.7.1. O IFSULDEMINAS recomenda que o(a) candidato(a) não utilize e-mail de domínio @bol ou @uol, pois estes contém filtros que impedem a chegada de e-mails institucionais

3.8. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet.

3.8.1. Para candidatos(as) que não tenham acesso à Internet, os campi disponibilizarão computadores para tal finalidade, devendo o(a) candidato(a) entrar em contato com a COPESE do campus e agendar o atendimento. O telefone de contato e o endereço de e-mail das COPESE estão indicados na capa (página inicial) deste edital.

3.8.2. Para realização de inscrição no campus, será disponibilizado equipamento para que o(a) próprio(a) candidato(a) realize sua inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações registradas no sistema.

3.9. Na constatação de alguma informação incorreta nos dados fornecidos para inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato imediatamente com a Reitoria, nominalmente, por meio do correio eletrônico (vestibular@ifsuldeminas.edu.br), até último dia de inscrição, não sendo, em hipótese alguma, aceitas reclamações ou alterações na inscrição após esta data.

3.10. Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar a página do IFSULDEMINAS (<http://www.ifsuldeminas.edu.br>) acessar o link “Vestibular”. Em seguida, deverá acessar o edital desejado (Cursos Superiores), clicar em “Inscrições”, acessar o portal gov.br, selecionar o Edital para o qual deseja se inscrever e preencher todos os campos obrigatórios apresentados no formulário de inscrição.

3.10.1. Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça a inscrição utilizando os navegadores Mozilla Firefox e Google Chrome em suas versões mais recentes e por meio de computadores ou notebooks.

3.10.2. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por inscrições efetuadas por meio de tablets e smartphones desatualizados, uma vez que as tecnologias desatualizadas utilizadas por esses aparelhos podem apresentar incompatibilidades com o sistema de inscrição.

3.11. A COPESE não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via Internet.

3.12. Ao realizar a inscrição, o(a) candidato(a) estará, automaticamente, concordando com o edital e com as normas que regem este Processo Seletivo.

3.13. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá inserir no sistema o valor da pontuação obtida na competição na qual foi premiado, de acordo com os valores dispostos no quadro 10.

3.14. O(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, fazer o upload do(s) documento comprobatório(s), conforme sua opção de concorrência:

a) Para candidatos(as) que optarem por concorrer à(s) vaga(s) de ampla concorrência, deverá ser anexado o comprovante de sua premiação em olimpíada ou competição de conhecimento.

b) Para candidatos(as) que optarem por concorrer à(s) vaga(s) de ação afirmativa (L5) deverão ser anexados:

I- O comprovante de sua premiação em olimpíada ou competição de conhecimento.

II- O Histórico Escolar de Ensino Médio, documento equivalente ou Declaração de Escolaridade Pública conforme modelo disponível no Anexo I, comprovando ter cursado o Ensino Médio em escola pública.

3.15. Somente serão aceitos documentos enviados no formato PDF ou imagem (JPG, PNG) e que estejam legíveis.

3.16. A responsabilidade sobre a legibilidade (resolução da imagem) dos arquivos anexados é do(a) candidato(a), sendo vedado anexar documentos após o encerramento das inscrições.

3.17. Documentos ilegíveis serão desconsiderados pela comissão que os analisará, e a inscrição será indeferida.

3.18. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas, ou quaisquer outros problemas causados em razão de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, incompatibilidade de navegador, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência ou visualização de dados.

3.19. O(a) candidato(a) travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social e/ou gênero com o qual se identifica, conforme determina o Decreto 8.727/16, poderá solicitá-lo em campo especial para tal finalidade, no ato da inscrição, no sistema de inscrição online.

3.19.1. O nome civil do(a) candidato(a) será utilizado para identificação apenas internamente quando estritamente necessário ao atendimento do interesse público e à salvaguarda de direitos de terceiros.

3.19.2. Constará nos documentos oficiais o nome social da pessoa travesti ou transexual, se requerido expressamente pelo interessado, acompanhado do nome civil.

3.20. O(a) candidato(a) poderá se inscrever tanto para as vagas olímpicas disponibilizadas no presente edital, quanto no Edital 167/2021, que oferta vagas para ingresso nos cursos superiores, de forma tradicional. Para isso, deverá se inscrever em ambos processos seletivos.

3.21. Somente será permitida UMA (01) inscrição por candidato(a) neste edital.

3.22. A inscrição no presente processo seletivo NÃO vincula, em hipótese alguma, a inscrição no Edital 167/2021, uma vez que os editais são independentes entre si, com sistemas de inscrição totalmente distintos.

4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1. As provas, etapas e premiações das olimpíadas e competições de conhecimento, bem como seus programas, formatos, conteúdos e resultados são de responsabilidade das instituições que as promovem.

4.2. A convocação e a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) serão realizadas pelo campus de concorrência e seguirão os mesmos critérios e do Edital 167/2020.

4.3. Candidatos(as) que não comprovarem a participação na olimpíada apontada no ato da inscrição ou que apresentarem classificação em olimpíadas que não esteja descrita dentre as aceitas pelo presente edital, serão desclassificados(as).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DAS MATRÍCULAS

5.1. Os resultados serão disponibilizados no site institucional, conforme cronograma disponível no Quadro 1.

5.2. Caso o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar não compareça para realizar sua matrícula no prazo definido pelo cronograma, serão convocados(as) os demais candidatos(as), em ordem de classificação, até que se complete a vaga ou, não havendo mais candidatos(as) para convocação, será aplicado o disposto no item 1.5.

5.3. A convocação de candidatos(as) será realizada pela Coordenação de Processo Seletivo, mediante publicação no site do vestibular (<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/vestibular-proen>).

5.3.1. É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inteirar-se das datas das convocações para matrícula, acessando o site do IFSULDEMINAS e acompanhando o cronograma de matrículas.

5.3.2. Da mesma forma, candidatos(as) vierem a figurar na situação de excedentes deverão acompanhar as publicações e convocações verificando sua situação em cada uma das chamadas previstas no cronograma.

5.3.3. Eventualmente, a depender da necessidade, poderão ser realizados contatos por meio de envio de e-mail ou contatos telefônicos, via ligação ou envio de mensagens (sms) para os(as) candidatos(as). Portanto é de suma importância que no ato da inscrição, sejam cadastrados de forma correta: endereço de e-mail válido e ativo, que o(a) candidato(a) acesse com frequência e o número de celular que esteja ativo e disponível para o recebimento de mensagens e/ou ligações.

5.4. O(a) candidato(a) que for convocado(a) e não realizar o processo de matrícula, ou deixar de apresentar a documentação relacionada a sua modalidade de concorrência, dentro das datas estabelecidas, perderá o direito à classificação obtida.

5.5. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) dentro das vagas disponíveis deverão realizar sua matrícula, conforme cronograma constante neste edital, e de acordo com as normas e procedimentos descritos no **Item 18 do Edital 167/2021**, do qual este edital é complementar.

O Edital 167/2021 encontra-se disponível mediante acesso ao link abaixo:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/cursos-superiores/aberto-cursos-superiores/4649-edital-167-2021-cursos-superiores-1-sem-2022>

5.6. A solicitação de matrículas será realizada por meio de acesso à plataforma gov.br. (<https://sso.acesso.gov.br/>), seguindo todos os passos descritos no item 18 do Edital 167/2021 e em conformidade com todas as orientações do referido item.

6. DOS RECURSOS

6.1. Poderão ser apresentados recursos:

- a) Com respeito à publicação da listagem inicial de candidatos aptos à vaga;
- b) Com relação à classificação.

6.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) que desejar interpor recurso, deverá fazê-lo por meio de solicitação, via formulário eletrônico presente neste link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPZEirYOHBDHkCM8Ujr1ITWcPaH7YIB5hFGmJMDhb9TXY1YA/closedform>, anexando em campo apropriado, os documentos comprobatórios.

6.3. No documento de solicitação de recurso deverá constar: O nome do candidato, CPF, o campus e o curso para o qual se inscreveu, o motivo pelo qual está sendo apresentado o recurso e os documentos que comprovam a argumentação, se houver.

6.4. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido no Cronograma (Quadro 1 deste Edital.)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.1.1 O(a) candidato(a) inscrito(a) autoriza que sejam publicadas imagens suas e/ou vídeos de divulgação do processo seletivo nos sites institucionais.

7.1.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se declara ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

7.2. Será eliminado(a), a qualquer tempo, o(a) candidato(a) que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na matrícula, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, a qualquer tempo.

7.3.1. O IFSULDEMINAS não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

7.4. O presente edital é um documento complementar ao Edital 167/2021 e, assim como este, está correlacionado e subordinado a todos os demais editais relativos ao processo seletivo do 1º semestre de 2022 dos cursos superiores do IFSULDEMINAS que vierem a ser publicados, especialmente o Manual do(a) candidato(a), Edital de Matrículas e demais.

7.5. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do Processo Seletivo, antes ou após sua realização, o IFSULDEMINAS se reserva o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novos processos ou procedimentos, ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

7.6. Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido.

7.7. Não haverá reserva de vagas para os semestres letivos subsequentes ao estipulado neste edital, conforme o disposto no Parecer CP 95/98, do Conselho Nacional de Educação – CNE.

7.8. Caberá à Coordenadoria de Processo Seletivo - CPS-Reitoria nomear servidores, dentre o quadro de servidores efetivos da Reitoria do IFSULDEMINAS, que serão responsáveis pela análise e validação das informações apresentadas pelos(as) candidatos(as) na inscrição.

7.9. Caso não haja o preenchimento de 70% das vagas oferecidas em cada curso, reserva-se ao campus o direito de não oferecê-lo.

7.10. Para o conhecimento de todos, o presente edital será publicado no endereço eletrônico do Vestibular <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/vestibular-proen>, constituindo a fonte oficial das informações.

7.11. O atendimento aos(as) candidato(as) será realizado respeitando o calendário escolar de cada campus e de acordo com os feriados nacionais e municipais.

7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Processo Seletivo e conjunto com a DAE – Diretoria de Assuntos Estudantis.

GIOVANE JOSÉ DA SILVA

REITOR INTERINO EM EXERCÍCIO - IFSULDEMINAS

ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

DECLARO que _____,
(nome do(a) candidato(a))

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito CPF nº _____._____._____-____ cursa(ou) o
ENSINO MÉDIO na(s) instituição(ões) de ensino listada(s) abaixo:

Série	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
1 ^a				
2 ^a				
3 ^a				

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, ____ de _____ de ____.

**Assinatura e carimbo do(a) Diretor(a) ou
Secretário(a) Escolar da Instituição de Ensino**